



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 068/GPMAAN/2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 023/SMS/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 021/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 035/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **WANGRED SOBRINHO DIOS REIS**, matrícula nº 002735-2, Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/10/2015 a 18/10/2020, compreendido no mês de março à maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 022/SMS/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 021/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 034/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio ao Sr. JOLIS SILVA DE MATOS, matrícula nº 00221-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/03/2007 a 26/03/2012, compreendido no mês de março à maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:05463CAB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/GPMAAN/2023.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 023/SMS/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 021/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 035/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **WANGRED SOBRINHO DOS REIS**, matrícula nº 002735-2, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/10/2015 a 18/10/2020, compreendido no mês de março à maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2E858FD5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/GPMAAN/2023**

De 17 de fevereiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 096/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **VERA LUCIA TRAJANO RODRIGUES**, titular do cargo de provento temporário de Auxiliar serviços gerais, admitido sobre o Contrato nº 067/2023-SEMAD, Matrícula nº 0022313, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 16 fevereiro a 31 de dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:056F6DF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/GPMAAN/2023.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 21/SMS-GAB/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 021/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 031/2023 - PJAAN;